



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PJe

Manual da Versão 2.4.0
Advogados e Procuradores

Novidades da Versão 2.4.0

1) A consulta processual e a consulta processual de terceiros foram incorporadas à consulta processual externa. Favor verificar o [manual](#)

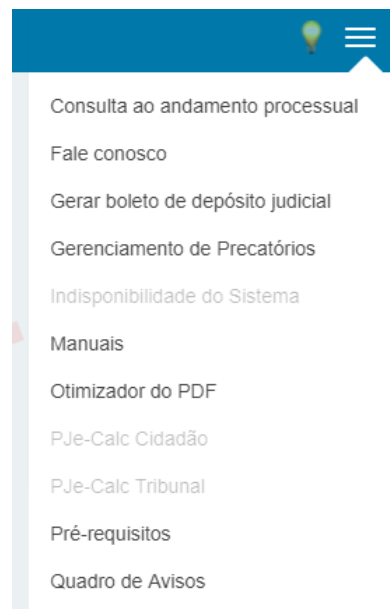
2) Atentar para a atualização da nomenclatura das classes processuais, tanto de [1º grau](#), como de [2º grau](#), realizada de acordo com a Tabela Processual Unificada do CNJ.

3) Alteradas as mensagens da tela de Peticionamento avulso para:

"Esta funcionalidade destina-se ~~a advogados da parte autora ainda não cadastrados, para requerimento de habilitação;~~ e ao peticionamento dos advogados de ambas as partes ou terceiros que não tenham procuração"

"O advogado ~~da parte ré,~~ com procuração nos autos, deve requerer a sua habilitação pela opção SOLICITAR HABILITAÇÃO e apresentar a petição/documentos pela aba "anexar petições ou documentos" ou efetivar respostas de expedientes na Aba intimações do painel do advogado/procurador"

4) O menu da tela de login passou para a lateral superior direita, com os seguintes links:

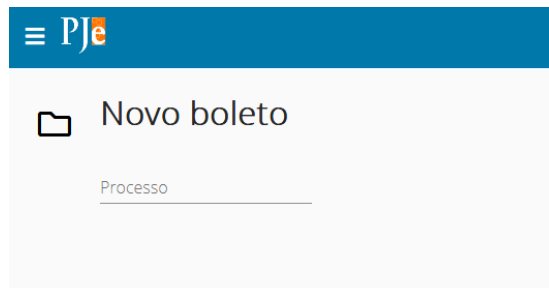


Podemos verificar como novidades link diretamente para a página de indisponibilidade do sistema, para baixar o Otimizador de PDF do TRT da 14ª Região, para a página do PJe-Calc e também a lâmpada indicando que há avisos a serem lidos.

Novidades da Versão 2.4.0

5) Boleto de depósito judicial/Alvará Eletrônico (CEF)

Acessado pelo menu externo.

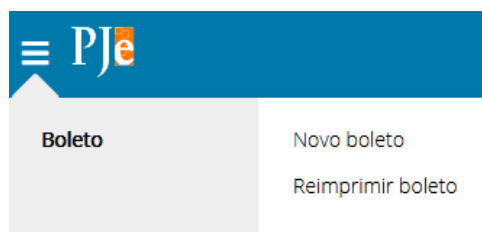


O sistema abrirá uma página com as informações do processo e os campos necessários para emissão do documento de depósito judicial a serem preenchidos.



Clique em gerar boleto e ele é gerado no formato PDF.

Há a possibilidade de reimpressão deste boleto



Quando da liberação de depósito, o alvará será enviado diretamente à CEF, cabendo ao beneficiário lá comparecer para o saque.

Novidades da Versão 2.4.0

6) Em "Assinar documentos pendentes", voltam a não ser exibidas petições criadas nas funcionalidades de habilitação nos autos e peticionamento avulso. Petições avulsas criadas por assistentes continuam sendo listadas para assinatura pelo advogado. Com isto não haverá mais erro na habilitação dos advogados.